



Ano 14 Nº 3548

Divulgação sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Página 26

Publicação segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tendo como finalidade:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO SÃO DOMINGOS (SALA DO CIDADÃO) PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADA: ALCINEIA VALERIO MAZIERO, inscrita no CPF sob o nº 784.983.251-53.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

Valor Estimado da Contratação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês, por 12 meses, totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o exercício de 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos da presente Inexigibilidade nº 003/2025.

Sorriso – MT, 13 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

Agente de Contratação - Portaria nº 060/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 102, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Coloca à disposição dos contribuintes, as contas/balanço da Câmara Municipal de Sorriso-MT, do exercício financeiro 2024, e dá outras providências.

O Exelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Constituição Federal, artigo 37, § 3º;

Considerando o disposto na Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 209, caput;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Sorriso, artigo 35, parágrafo único;

Considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, artigos 275 e 282, § 4º,

RESOLVE:

Art. 1º Coloca à disposição dos contribuintes, a partir do dia 13 de fevereiro de 2025, as contas da Câmara Municipal de Sorriso-MT, relativo ao Exercício de 2024.

Art. 2º As contas encontram-se à disposição em meio digital, via Portal da Transparência, e também na Unidade Interna de Contabilidade desta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 0101/2025.

Designa o servidor VANDERLY RUDGE GNOATO como Fiscal Titular, e a servidora HIDELGARDA FERREIRA DE LIMA como Fiscal Suplente do Contrato 004/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Exelentíssimo Senhor RODRIGO MATTERAZZI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,